

## **JPP ALLOCATION MOGNO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 30.982.880/0001-00

### **TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL**

No dia 30 de junho de 2020, os representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Vórtx"), administradora do **JPP ALLOCATION MOGNO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), apuraram o resultado da consulta formal elaborada aos cotistas ("Consulta Formal"), por meio de carta de Consulta Formal, enviada no dia 28 de maio de 2020.

Após análise do resultado da Carta de Consulta Formal e observado o quórum mínimo previsto no regulamento vigente do Fundo e na Regulamentação em vigor, constatou-se que os cotistas aprovaram, por unanimidade, todas as matérias da ordem do dia, conforme abaixo:

- (i) Os cotistas aprovaram a constituição do Comitê de Investimentos do Fundo, de modo a formalizar o disposto no Regulamento do Fundo, com a sugestão pelo Gestor dos seguintes membros a serem constituídos: (i) Daniel Capelo Pinheiro, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.338.448-27; (ii) Joaquim Paulo Kokudai, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.890.508-05; e (iii) Iago Whately, brasileiro, economista, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.577.748-35.

Considerando a aprovação acima, o Comitê de Investimentos será representado pelos 03 (três) membros acima mencionados, sendo que o Sr. Daniel Capelo Pinheiro, acima qualificado, será o presidente do Comitê de Investimentos.

Os membros do Comitê de Investimento serão responsáveis pelo desempenho das atividades constantes no Artigo 61 do Regulamento do Fundo. Desta forma, os membros deverão ter acesso às informações julgadas necessárias à devida análise de crédito para compra do ativo e aos documentos integrantes da operação ou a ela acessórios e, nas operações com garantia real ou fidejussória, à descrição das condições aplicáveis ao seu acesso e execução; e

- (ii) Os cotistas aprovaram a ratificação de todos os atos realizados pelo Comitê de Investimentos até a presente data.

Adicionalmente, importante ressaltar que não haverá nenhuma alteração no processo de seleção, análise e decisão sobre os ativos que integram a carteira do Fundo.

As Cartas de Consulta Formal que foram recebidas para fins das aprovações acima encontram-se arquivadas na sede da Vórtx.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**